

A)2.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO: 1.º DE MAIO

A Câmara Municipal de Setúbal Municipal de Setúbal saúda, por ocasião da celebração do Dia dos Trabalhadores, todos os que se empenham na luta e exigência por mais e melhores direitos laborais, por mais e melhor justiça no trabalho e na repartição das mais-valias que gera.

Sem a luta responsável e consequente dos trabalhadores, sem a persistência daqueles que sabem que podemos construir um mundo melhor, a vida das pessoas seria hoje bastante pior. É a luta pacífica, criadora e progressista dos trabalhadores a principal responsável pelos enormes avanços civilizacionais que se operaram desde 1886, quando, em Chicago, os trabalhadores iniciaram jornadas de luta para exigir a jornada de trabalho diária com a duração de oito horas.

Hoje, apesar de enormes avanços, continuam a fazer todo o sentido as lutas dos trabalhadores que, por todo o mundo, inspirados também pelos que, em Boston, começaram a lutar pela jornada de oito horas, insistem em conquistar justos direitos que lhes continuam a ser negados.

Por isso, vale a pena esta Câmara Municipal apelar à participação de todos os trabalhadores nas comemorações do Dia do Trabalhador para recordar que vale sempre a pena lutar por mais e melhor futuro.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: Carlos Radocha

APROVADA / REJEITADA POR: — Votos Contra; — Abstenções; 9 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA